

Documentos a entregar para inscrição

2023/24

Documentos de identificação da criança/agregado (para todas as crianças):

- Ficha de inscrição preenchida;
- Declaração de Consentimento Informado assinada;
- Cartão de Cidadão da criança **ou** Certidão de Nascimento + Autorização/Título de Residência **ou** passaporte + n.º de Identificação Fiscal (**NIF**) da criança + n.º de Identificação da Segurança Social (**NISS**) da criança + n.º de Utente;
- Declaração da Situação Vacinal da criança (centro de saúde);
- Declaração da Segurança Social com escalão de abono de família;
- Declaração médica comprovativa de alergias/ intolerâncias, e ainda, em caso deficiência/incapacidade, e ou/ outra patologia que justifique necessidade de cuidados especiais;
- Comprovativo da morada e composição do Agregado Familiar;
- Declaração comprovativa do horário de trabalho dos elementos do agregado familiar.

Comprovativos de trabalho/rendimentos/despesas/outros (cópia):

CRIANÇAS NASCIDAS APÓS 1 DE SETEMBRO DE 2021:

- Comprovativo de prestação social garantia para a infância (quando aplicável);
- Comprovativo de matrícula escolar, em caso de pais/responsáveis de educação menores estudantes;
- Comprovativo de beneficiário de assistência pessoal no âmbito do apoio à vida independente (quando aplicável);
- Comprovativo de cuidador informal principal (quando aplicável).

CRIANÇAS NASCIDAS ANTES DE 1 DE SETEMBRO DE 2021:

- Declaração do IRS 2022 e respetiva nota de liquidação, dos elementos do agregado familiar;
- Três últimos recibos de vencimento dos elementos do agregado familiar;
- Declaração de início de atividade + recibos verdes ou faturas dos últimos 3 meses (trabalhadores independentes);
- Comprovativo de recebimento de pensões;
- Comprovativo de valores auferidos a título de bolsa de estudo/ formação/ investigação (exceto as atribuídas até ao grau de licenciatura);
- Comprovativo de prestações sociais recebidas (exceto as atribuídas por encargos familiares e por deficiência);
- Print comprovativo dos bens imóveis em nome dos elementos do agregado familiar (portal das finanças);
- Documento que regula as responsabilidades parentais e declaração com o valor da pensão de alimento auferido, quando não partilham o mesmo agregado familiar.
- Documentos comprovativos em caso de baixa médica, desemprego ou subsídio de desemprego;
- Recibo de renda ou comprovativo da prestação mensal ao banco pela aquisição de habitação própria;
- Despesas de saúde (em caso de doença crónica permanente, devidamente justificada com declaração médica);
- Despesas mensais com transportes públicos (em caso de utilização).

Para solicitar ficha de inscrição, esclarecimento de dúvidas ou mais informações contactar via telefone ou e-mail de segunda a sexta-feira entre as 09:00 e as 17:00 horas.